



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA N° 362, DE 13 DE ABRIL DE 2010

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 01, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51, inciso IV, 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o teor do Processo nº 04500.005694/2007-76, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Normativa nº 130, de 12 de junho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Será concedido auxílio moradia aos servidores que tenham se mudado do seu local de residência para ocupar Cargo de Direção na UFABC, de qualquer nível, a título de ressarcimento das despesas comprovadamente realizadas com aluguel de moradia ou com meio de hospedagem administrado por empresa hoteleira, se atendidos os seguintes requisitos: (...)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO WALDMAN
Reitor